



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 067/2023

SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora **Cristiane Gouveia Ochman** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cristiane Gouveia Ochman**, Auxiliar Administrativo PSF, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.237.772-5, por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 59 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991.

Art. 2º - Trata se de uma extensão de Licença para Tratamento de Saúde, pois já foi concedido 30 (dias) de acordo com a portaria nº 145/2021, também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 167/2021 e também foi concedido mais 60 (dias) de acordo com a portaria nº 199/2021, e também foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria nº 224/2021, foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 083/2022 e foi concedido mais 90 (dias) de acordo com a portaria 258/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 07 dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12851
Data	08/02/23
Página	B7
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais-esperanca-nova	
ASSINATURA	

Natalia U. Saiz


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

Bruim, 151 - Centro - CEP 87.545-000 - Fone PABX (41) 3640-5000 - Fax 3640-3024
Site - esperancanovapr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanovapr.gov.br
CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ